



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.827, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de Cooperação Técnica com a Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí - APMPI e a abrir Crédito Adicional Especial para incluir a ação *Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito* no Sistema Orçamentário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí – APMPI, a fim de viabilizar a execução de cursos de formação em segurança pública para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais)** em favor da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, na unidade orçamentária Superintendência de Articulação com as Forças de Segurança para incluir a ação orçamentária **Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito** ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº. 2.713, de 31 de dezembro de 2012), conforme programação constante no Anexo I.

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº. 2.540, de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei nº. 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: **Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito.**

**Art. 5º.** Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.712, de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: **Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito.**

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 13 de dezembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito Adicional Especial:  
**Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO  
1300 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS  
FORÇAS DE SEGURANÇA  
1305 – SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Exercício 2013

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO<br>26                 | TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                               |
| SUBFUNÇÃO<br>128             | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                             |
| PROGRAMA<br>0024             | MELHORIA E EFICIÊNCIA NO TRÂNSITO<br><i>- Garantir a eficiência dos serviços de transportes urbanos e do trânsito com segurança.</i>                                                                                                                     |
| PROJETO<br>261280024148<br>2 | FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO<br><i>- Estabelecer parceria com a Academia de Polícia Militar a fim de viabilizar a execução de cursos de formação em segurança pública para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito.</i> |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>(R\$ 1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |     |           |               |        |
|-------|-----|-----------|---------------|--------|
| F     | 100 | 3.3.50.41 | Contribuições | 32.600 |
| TOTAL |     |           |               | 32.600 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | ORÇAMENTO FISCAL |
|----------------------------|------------------|
|----------------------------|------------------|

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | NATUREZA  | FONTE | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------|
| 1300             | SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO<br>COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA |           |       |                     |
| 1305             | SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE<br>SEGURANÇA                        |           |       |                     |
| 26.128.0024.1482 | Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito<br>Contribuições        | 3.3.50.41 | 100   | 32.600              |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |                                                                                              |           | ORÇAMENTO FISCAL |        |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------|--|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | NATUREZA  | FONTE            | VALOR  |  |
| 1300                | SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA               |           |                  |        |  |
| 1304                | SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO                                         |           |                  |        |  |
| 26.183.0043.1175    | Ação Comunitária da Guarda Civil Municipal<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.3.90.39 | 100              | 32.600 |  |